



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 004/2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. André Pereira da Silva, representante** da CDL **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, **Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr. Ariel Vargas Coelho e Sr^a Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado, representante** da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr^a Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, **Sr. Paulo Jorge Lopes Marek**, representante do Planejamento Urbano, **Sr. Walter Virtuoso** representante das instituições de Ensino. **FALTAS: Sr^a Jordane Pereira**, representante da CDL, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol** representante da ONG, **Sr^a Rosane Brandão e Ana Maria Salvador**, Representantes da Secretaria de Educação, **Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Cultura e **Sr. Gomercindo Daniel Filho**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, que apresentou pedido de licença para concorrer a cargo eletivo. **Visitantes:** Vereadora Paula Inaja Vieira e Ana Claudia Tavares assessora parlamentar. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos, saudou em especial a presença da Vereadora Paula e aos visitantes. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, (disponibilizadas como anexo a esta ata), feitas pela conselheira Secretária Marta Jaqueline. **Na ordem do dia** o Presidente abriu a discussão falando sobre o recursos apresentado pela empresa PNEUMAX, referente a multa ambiental exarada pelo Departamento de Fiscalização, após algumas intervenções restou aprovado encaminhamento para CTPRA, que terá novo coordenador o senhor Walter Virtuoso e posteriormente será encaminhado para CTPAJ, para emissão de pareceres, ficou aprovado que ambas câmaras técnicas farão reunião conjunta para avaliação do recurso. O conselheiro Marek questiona sobre o envio de ofício para meio ambiente sobre as reciclagem e se já havia tido resposta do ofício enviado ao meio ambiente e se não teve retorno que procedamos novo envio pois o setor público tem 15 para responder os encaminhamentos, aprovado por todos reenvio de oficio ao meio ambiente. **Prestação de contas:** Foi explicado pelo presidente que a tesouraria não conseguiu fazer o fechamento e as transferências para a conta do FMMA, desta discussão restou aprovado por unanimidade envio de ofício para Prefeito para que sejam gerados boletos das taxas e multas diretamente para a conta do FMMA. **Assuntos Gerais:** O conselheiro André traz o assunto sobre a coleta seletiva, onde muitos conselheiros se manifestaram sobre o tema e sendo unânime que não está mais passando o caminhão da coleta seletiva, restou aprovado por todos envio de ofício a cooperativa questionando sobre quanto está sendo coletado por mês e se está ocorrendo esta atividade no Município. O presidente traz a discussão sobre o pedido do colega Gomercindo para que este colegiado notifique a entidade que ele representa para



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

substituí-lo, após várias intervenções houve unanimidade que não é competência deste colegiado esta demanda e sim do próprio conselheiro informar sua entidade sobre seu afastamento. Encerramento: O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 006/2024

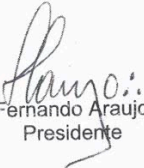
Charqueadas - RS, 04 de junho de 2024.

Ilm^o. **Miria Jordana Sampaio**
MD Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Pedido de informação

Ao cumprimentá-la, e acatando a decisão do colegiado por unanimidade, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações sobre os depósitos de resíduos sólidos urbanos e de metais, respectivamente nas Ruas Distrito Federal e Livino Andriotti que estão sendo acumulados na via pública possuem o devido licenciamento ambiental.

Sem mais para o momento,


Geórgio Fernando Araujo Nunes
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente COMUMA:

Referente ao Auto de Infração nº 252

Informações do autuado:

*Empresa Lizete Soares da Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº:
05.380.868/0001-88, localizada em Charqueadas – RS, na Rodovia RS 401, nº 4441,
Bairro: Centro;*

Com relação à autuação:

*A empresa vem respeitosamente solicitar ao COMUMA, referente ao Auto de
Infração nº 252*

Relacionado a ocorrência e demais fatos:

*O Auto de Infração nº 252 foi comunicada a empresa Lizete Soares LTDA que o
ART 66 do decreto federal 6514/2008, não está atendido conforme evidenciado na
diligência em 11/09/2023.*

*Ao tomar ciência do Auto de Infração nº 252, a empresa apresentou a sua
defesa, ao qual não foi deferida.*

*A solicitação inicial da Licença de Operação foi realizada em 09/10/2023
(dentro do prazo legal de 30 dias para resposta da notificação) e adequação ao
artigo 66 do decreto federal 6514/2008. Saliencia também que os itens notificados
não são causadores de nenhum tipo de impacto local, mas considera de suma
importância as suas implementações.*

*Diante dos Fatos apresentados, e ainda pela cidade ter sido impactada pelas
enchentes o que acaba afetando a comunidade e o comércio em geral a empresa
pede a este digno Conselho que a infração imposta na forma de multa, possa ser
convertida em doação de mudas.*

1 – A empresa vem colaborando e seguindo as orientações da Secretaria do Meio Ambiente.

2 - A empresa sempre demonstrou boa fé ao tomar ações efetivas para resolver as questões ambientais.

Recebido em
#16/10/24



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

3 – A empresa não cometeu nenhum “dano” ao meio ambiente, executando os descartes de maneira sustentável e correta e tomando ações na redução de consumos;

4 – A Licença de Operação foi concedida a empresa Lizete Soares da Silva Ltda, sob o nº 005/2024

Diante do apresentado, solicitamos DEFERIMENTO;

Charqueadas, 06 de junho de 2024.

Lizete Soares da Silva Ltda
CNPJ: 05.380.868/0001-88